



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Aérton do Rosário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 40 minutos.

O Plenário procedeu ao debate e apreciação conjunta, na generalidade, das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento Geral do Estado (OGE), após apresentação pelo Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo (Patrice Emery Trovoada) e leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Administração Pública (3.ª Comissão Especializada Permanente), pelo Sr. Deputado Aérton Crisóstomo. No debate, usaram da

palavra, além do Sr. Primeiro-Ministro, que também respondeu às questões levantadas, o Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul (Américo Ramos), os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), José Manuel Costa Alegre (ADI), Jorge Correia (PCD), Xavier Mendes (PCD), Delfim Neves (PCD), Abnildo d'Oliveira (ADI) e Vasco Guiva (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Ângela José da Costa **Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita
Esmael da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa dos Ramos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador** Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Mário **Fernando** Rainho
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito **Vaz** d'Assunção do E. Santo
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio Leopoldino **Fernandes**
Domingos **Monteiro** **Fernandes**
Jorge **Amado**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos **da Gloria**
Oswaldo tavares dos Santos **Vaz**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**

Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos Prazeres
Jorge Dias Correia
José Luís **Xavier Mendes**
Leonel de Oliveira da Costa Vangente

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos iniciar os nossos trabalhos, com único ponto da ordem do dia. Trata-se do debate, na generalidade, das propostas de lei das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico 2017.

Sras. e Srs. Deputados, têm em vosso poder o boletim informativo com o tempo disponível para este debate, num total de 2 dias, com duração de 10 horas, sendo 5 horas para cada dia.

O debate será realizado com base no artigo 209.º do Regimento da Assembleia Nacional, debate em conjunto das duas propostas de lei, com a duração mínima de 2 dias e máxima de 5 dias, observando-se o disposto no artigo 158.º.

O debate é iniciado e encerrado com uma intervenção do Governo e, antes do encerramento, cada grupo parlamentar tem o direito de produzir uma declaração sobre as propostas de lei.

Como já tínhamos dito, nas reuniões, não há período de antes de ordem do dia.

A votação das duas propostas terá lugar após o encerramento do debate, ou seja, após as intervenções dos três grupos parlamentares e do Governo.

Serão votadas, na generalidade, sucessivamente, as propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado, como consta no artigo 210.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Feitos esses esclarecimentos, vamos convidar S. Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro e o seu elenco governamental, para ocuparem os seus lugares nesta augusta Assembleia, de modo a iniciarmos a nossa sessão de análise e discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para ano económico 2017.

Peço aos serviços para chamarem o Primeiro-Ministro e os membros do Governo para poderem vir participar neste debate.

Só para informar também que o Governo tem 30 minutos para fazer apresentação das duas propostas de lei e o restante tempo foi distribuído para as intervenções das diversas bancadas.

Quanto ao tempo disponível, num total, para esses dias, temos: o Governo terá 100 minutos, o ADI, 100 minutos, o MLSTP/PSD, 47 minutos, o PCD, 16 minutos e o Deputado do UDD, 5 minutos, para o total das discussões.

Pausa para a entrada do Sr. Primeiro-Ministro e do seu do elenco governamental.

Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, saúdo-vos em meu nome próprio e em nome das Sras. e dos Srs. Deputados desta Casa Parlamentar.

Volto a frisar que estamos cá para fazer a análise, discussão e aprovação das Grandes Opção do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano económico 2017.

De acordo com o artigo 209.º do Regimento da Assembleia Nacional, esse debate inicia-se com uma intervenção de S. Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro ou alguém por ele indicado.

Portanto, neste sentido, convido o Sr. Primeiro-Ministro para fazer a apresentação desses dois documentos e também informá-lo que dispõe de 30 minutos para o efeito.

Por conseguinte, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo.

O Sr. **Primeiro-Ministro e Chefe do Governo** (Patrice Trovoada): — Sua Excelência, José da Graça Diogo, Presidente da Assembleia Nacional, Sras. Deputadas, Excelências, Srs. Deputados, Excelências, Sras. e Srs. Membros do Governo, Excelências, caros presentes: A pouco mais de 1 mês foi amplamente exposta e discutida nesta magna Assembleia o Estado da Nação, isto é, a situação política, económica e social do nosso país.

Todos puderam entender onde continuam a situar-se os males, as insuficiências dos funcionamentos, os estrangulamentos e os limites do nosso Estado, bem como os desafios que se nos colocam, tanto no plano interno como externo.

Ficou inequivocamente claro que a nossa ambição é transformar São Tomé e Príncipe, mudar de paradigma, isto é, dos modelos de governação e de desenvolvimento seguidos até então, cujos limites foram ultrapassados há já bastante tempo e são totalmente incapazes de lidar com os desafios de hoje e do futuro.

O modelo reformista que pretendemos seguir hoje é o único caminho susceptível de inverter o curso da nossa história e criar as condições de um crescimento e desenvolvimento sustentáveis.

À partida, esse modelo supõe que tenhamos de agir sobre os nossos comportamentos e atitudes, de modo a propiciar uma nova forma de encerrar o trabalho, a coisa pública, o bem colectivo, o ambiente e a Nação inteira, pois só assim seremos capazes de criar as condições de um desenvolvimento endógeno, autónomo, genuíno, sustentável e partilhado por todos.

O que ficou mais uma vez evidente, à luz da execução das receitas externas em 2016, foi o nosso grau de dependência da conjuntura social económica e financeira dos outros Estados e das suas opções de políticas públicas. Esta situação tende a agravar-se e torna-se ainda cada vez mais urgente ir ao encontro de opções corajosas e clarividentes que nos garantem, no futuro, um aumento das receitas internas e, conseqüentemente, da resiliência da nossa economia aos choques externos.

A actual economia são-tomense não gera riqueza, apenas a consome. Não cria riqueza, pelo uso da força do trabalho e pela capacidade de inovar, cria apenas empregos, para garantir um salário no fim do mês, que é incapaz de cobrir as necessidades do mês. A nossa economia vive sob uma dependência crónica da ajuda externa que atende a quase toda as nossas necessidades expressas, muitas das vezes sem ordem de prioridade e de coerência programática.

O que pretendemos desde que ascendemos ao Governo é justamente inverter essa situação e induzir uma dinâmica inovadora que crie as condições para melhorar o seu desempenho.

No contexto actual, a nossa ambição continua a corresponder ao enorme desafio para um pequeno país como o nosso, com poucos recursos humanos e financeiros e a quase inexistência de infra-estruturas económicas e uma administração pública pletórica e muito pouco eficiente.

Excelências, minhas senhoras e meus senhores, o Orçamento Geral do Estado proposto pelo Governo para o exercício económico de 2017 está avaliado em 3 237 556 000 000 00 (três biliões, duzentos e trinta e sete mil milhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões de dobrás), representando um acréscimo de 23,4%, face à estimativa de execução até Dezembro de 2016. No que respeita às despesas correntes, essas foram afixadas em 1 449 668 000 000 00 (um bilião, quatrocentos e quarenta e nove mil milhões, seiscentos e sessenta e oito milhões de dobrás), correspondente ao um aumento de 11,7% em relação ao ano anterior.

O Programa de Investimento Público está avaliado em 1 608 598 000 000 00 (um bilião, seiscentos e oito mil milhões, quinhentos e noventa e oito milhões de dobrás), representando um aumento de 46,7% em relação às estimativas da execução do ano anterior, enquanto as despesas financeiras estão fixadas em 179 280 000 000 00 (cento e setenta e nove mil milhões, duzentos e oitenta milhões de dobrás).

A arrecadação de receitas fiscais previstas para o ano de 2017 totalizam 1 237 163 000 000 00 (um bilião, duzentos e trinta e sete mil milhões, cento e sessenta e três milhões de dobrás), valor que representa um acréscimo de 18,2% em relação ao previsto executado para o ano 2016. O pressuposto deste crescimento assenta-se nas medidas adoptadas pela administração tributária, no âmbito da política da resiliência macro para o período 2017/2019 e das acções que o Governo entende, em consequência, adoptar ao longo do ano 2017.

Do lado das despesas, importa ainda referir que a massa salarial deverá fixar-se em 8,5% do PIB em 2017, conforme as metas acordadas com o FMI. Ela representa um crescimento de 3,8% em relação a 2016 e servirá essencialmente para acomodar os ajustes verificados nos subsídios de piquete e vela dos médicos e técnicos de saúde, ocorrido em meado de 2016, no quadro de memorando assinado em 2013, bem como a contratação de novos agentes docentes.

A necessidade de se orçamentar cada vez mais recurso para amortizar dívidas públicas tem também criado uma pressão sobre défice orçamental. É assim esperado que o total de juros a ser pagos em 2017 vem representar 0,6% de PIB. Este montante é também justificado pela orçamentação de juros para o pagamento de futuras emissões de bilhete de tesouro que se prevê para o corrente ano de 2017, como forma de se cobrir as necessidades temporais de tesouraria e evitar o arrefecimento da actividade económica que normalmente tem um impacto do aumento de desemprego sazonal e na contratação do consumo privado.

Relativamente ao Programa do Investimento Público, esforços serão consentidos para que em 2017 sejam reforçados os investimentos públicos nos sectores sociais, através de recursos internos e externos. No que concerne aos investimentos financiados com recursos externos, espera-se que os mesmos venham a representar 13,5% do PIB, dos quais 85,4% deverão ser financiados com recurso a donativos, de forma a manter a sustentabilidade da dívida externa e os limites dos empréstimos concessionais estabelecidos no quadro do programa assinado com FMI.

Considerando as despesas totais de acordo com a classificação orgânica, verifica-se que a maior afectação do recurso foi absorvida pelo Ministério das Infra-estruturas, Recurso Natural e Ambiente, com 17,3%. Atendendo à implementação do projecto na área da energia, construções e requalificações e reabilitação e reabilitação de infra-estruturas. Seguido do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação, com 15,7%; o Ministério da Saúde, com 13%; o Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul, com 7,5% e o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com 6%.

Perante este cenário, as perspectivas macroeconómicas para os próximos anos conjugam com os objectivos delineados pelo Governo devendo registar-se melhorias nos principais indicadores económicos,

prevendo-se o fomento da actividade económica, uma maior criação de emprego e níveis mais elevados de redução da pobreza.

O cumprimento do objectivo geral macroeconómico do XVI Governo constitucional, passa pelo aumento da resiliência macroeconómica. O Governo reconhece-se que São Tomé e Príncipe é altamente vulnerável a choques externos, dada a suas características de pequeno Estado insular em desenvolvimento e é uma economia vagamente diversificada.

O aumento da resiliência é, deste modo, a condição *sine qua non* para o cumprimento do objectivo último de crescimento sustentado inclusivo e de redução da pobreza. Para o efeito, condições estão a ser gradualmente criadas pelo Governo, para o aumento do espaço fiscal, necessária implementação de políticas orçamentais e monetárias contra cíclicas com o objectivo de fomentar a actividade económica, gerar o emprego e controlar os grandes agregados macroeconómicos.

Para 2017, considerando que o desempenho da nossa economia possa melhorar, com o aumento de volume das exportações resultante do aumento do fluxo turístico e da exportação do cacau, bem como o aumento de investimento público e privado, particularmente este último, em consequência das reformas já empreendidas com o novo Código de Investimento e os respectivos benefícios fiscais, é previsível que o PIB alcance um crescimento na ordem 5%, mais 1% em relação ao ano de 2016.

A inflação em 2016 foi de 5,1% contra 4% observados em 2015. Essa subida da inflação, em 1,1%, deveu-se essencialmente a actualização em 2016 da composição do cabaz do índice expresso ao consumidor e ao aumento dos preços dos bens alimentares locais e aos factores sazonais.

Por conseguinte, o Governo prevê que a partir de 2017 a inflação tende a decrescer, vindo a situar-se em torno dos 3% nesta que facilita o aumento do espaço monetário na implementação de políticas monetárias expansionista, despolitizando mais crédito a economia assente na reforma judicial e em juros do mercado mais compatível com actividade económica, uma vez que a taxa de juro deve estar em linha com a taxa de inflação.

É importante também realçar que a meta da inflação 3% é o objectivo que o Governo persegue numa perspectiva de convergência com os níveis verificado na zona euro e uma sã gestão macroeconómica.

Para 2017, as receitas fiscais deverão representar 15% do PIB, em linha com rácio verificado em anos anterior, sendo esta uma das condições para o cumprimento do objectivo do défice primário interno, numa tendência decrescente para 1,8% do PIB em 2017.

Para tal, deverá contribuir o crescimento do PIB assente essencialmente nos sectores do Turismo, Construção, Comércio e Agrícola.

Há que realçar ainda as alterações registadas no pacote *legislo* fiscal, que deverão concorrer para esse crescimento, nomeadamente a implementação do novo Código de Investimento, a alteração do Código do Imposto sobre o Consumo de Prestação de Serviço, o novo imposto sobre bebidas alcoólicas, espirituais e tabaco, actualização do valor da licença de bebidas espirituosas, entre outras medidas.

Outra das políticas orçamentais previstas é a implementação do mecanismo de ajuste automático do preço do combustível. Essa é medida que se revela oportuna, atendendo que o preço do petróleo no mercado internacional e, conseqüentemente, o preço cife, está abaixo do preço de recuperação do custo da ENCO e dos retalhistas. Com a implementação desse mecanismo espera-se uma redução dos atrasados relativos ao diferencial do preço do Estado, ou seja, tesouro público para com a ENCO, sempre que o diferencial estiver a favor da ENCO e vice-versa.

Assim, os aumentos das receitas previstas para 2017, sobretudo na rubrica sobre taxas alfandegárias, têm como principal pressuposto a recuperação dos atrasados devidos pela importação do combustível por parte da ENCO.

Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, apesar do cenário optimista a médio prazo, no que respeita aos fundamentos da economia e aos investimentos públicos, o ano de 2017 não deixará de continuar a ser um ano difícil e de sacrifício. E quando assim é, outra solução não haverá senão adopção de uma gestão rigorosa dos fundos públicos e uma execução criteriosa dos investimentos. A disciplina orçamental é fundamental para que toda a política do Governo tenha sucesso, num contexto de crise e de recepção global, numa pequena economia que vive até então de favores.

O Governo desenvolverá todos os esforços necessários para concluir os projectos em curso e que se encontrem inscrito na proposta do Orçamento Geral do Estado e finalizará as negociações que leva a cabo neste momento com vista a lançar novos projectos de infra-estruturas, sem os quais o desenvolvimento autónomo e sustentado, a criação de riqueza e a eliminação de pobreza continuarão a ser uma miragem.

Por outro lado, estamos convencidos que o nível do crescimento de 5% poderá ainda ser revisto em alta, em caso de conclusão satisfatória das referidas negociações, com vista a materialização dos investimentos estruturantes, Aeroporto Internacional de São Tomé, porto em águas profundas, entre outros, previsto no âmbito da agenda de transformação de São Tomé e Príncipe.

Como é do conhecimento de todos, o Governo optou por um novo posicionamento na sena internacional, com o reconhecimento do princípio de uma só China, que irá traduzir-se numa parceria inteligente para o desenvolvimento, tirando partido das nossas potencialidades internas e externas e com vantagens mutuas.

As novas relações de cooperação que pretendemos desenvolver com vários países não visam a manutenção do *status quo*, pela distribuição de renda de subsídios e outros apoios ao consumo de bens e

serviços, sem ligação directa com a transformação da economia do País, da sua economia real e da melhoria substancial das condições de vida dos mais pobres, razão pela qual teremos de mudar de paradigma nesse sector da ajuda pública ao desenvolvimento.

Por outro lado, continuamos a insistir na inversão de origem de fundos de investimento para conferir um papel cada vez maior ao investimento privado, adoptando legislação para tal. Nesta perspectiva e à luz dos progressos alcançados o Governo está profundamente convencido que 2017 marcará uma viragem fundamental na infra-estruturação do País. O que importa cada dia mais é erguer os pilares estruturantes do desenvolvimento da economia real, das exportações e das trocas com o mundo exterior.

A ajuda externa tem pago os carros do Estado de uso quase privado, o mobiliário do Estado, as reparações dos edifícios públicos, as manutenções, as viagens, as encomendas de medicamentos, a alimentação das forças de defesas e seguranças, sem ter podido resolver de maneira sustentável as problemáticas fundamentais da nossa sobrevivência e viabilidade económica como de um Estado independente.

A presente proposta de Orçamento Geral do Estado não contempla qualquer aumento salarial significativo ou de carácter geral, pese embora o Governo reconheça os níveis salariais actuais e as injustiças prevaletentes para uma grande maioria dos agentes públicos. Ao longo deste ano, reformas serão levados a cabo, no sentido de estabelecer critérios mais justos de distribuição de rendimentos, bem como mecanismos de avaliação do desempenho que permita pagar mais a quem trabalha mais, pagar mais a quem produz mais, em suma, para compensar o sacrifício de todos.

Na verdade, o salário tem de deixar de ser arbitrário, fruto do acaso e consequência de um mero estatuto, independentemente da produtividade. Enfim, importará ainda dizer que o salário serve para comprar bens e a redução da inflação e a estabilidade dos preços representam, sem dúvida, um ganho para todos na medida que introduz uma melhoria no poder de compra de cada um.

Excelências, as propostas do Grande Opção do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, que tenho a honra de submeter aqui à vossa apreciação, tem como objectivo fundamental prosseguir com a transformação da nossa sociedade, tomando em devida conta essa nossa realidade e a difícil conjuntura internacional continuamente marcada não só por uma profunda crise económica e financeira, mas também por uma crise política, conflitos militares infundáveis e o recrudescimento de um terrorismo à escala global.

No que respeita às GOP, o Governo continua apostando decisivamente no crescimento económico gerador do emprego, tendo em conta que o crescimento económico é a condição fundamental para a criação sustentada do emprego e de rendimentos com vista à redução da pobreza que ainda afecta uma franja significativa da nossa população. Neste sentido, o Governo tem como objectivo diversificar a economia e alargar as oportunidades de criação de riqueza e implementação de acções que visem a melhoria sistemática do ambiente do negócio, através das infra-estruturas, acesso ao financiamento, aumento da eficiência administrativa, política de estabilidade macroeconómica e promoção do empresariado nacional.

Porque o turismo ocupa um lugar cada vez mais central no crescimento económico, o Governo continuará a tomar medidas para a promoção e valorização do potencial turístico do País e melhoria da oferta dos produtos turísticos. No sector agrícola, acções serão desenvolvidas com o objectivo de alcançar a segurança alimentar e nutricional.

No sector das Pescas, o Governo preconiza a continuação de desenvolvimento de acções, visando o aumento da produção, nomeadamente através do desenvolvimento da pesca industrial, em simultâneo com acções de promoção e de segurança da pesca tradicional.

No que refere ao comércio, as opções do plano visam essencialmente promover e reorganizar o comércio interno e melhorar as acções que visam tirar partido da nossa integração sobre regional e do sistema comercial multilateral.

No que se refere à Administração Pública, o Governo pretende acelerar reformas relevantes, com vista à modernização do Estado, como a simplificação e a desburocratização da Administração Pública, promoção do profissionalismo e melhoria das condições do trabalho dos funcionários, incluindo a remuneração estimulada pela introdução de medidas de desempenho dos trabalhadores da função pública.

O Governo acabou de reformar o Código de Investimento e de Benefícios Fiscais, baixando significativamente o IRC e adoptando vários incentivos, visando a redução da carga fiscal ligada ao investimento nacional ou estrangeiro.

A promoção de uma gestão responsável e transparente das finanças públicas é uma das condições essenciais de boa governação. Para o tal, o Governo prosseguirá com medidas de consolidação das conquistas já alcançadas, nomeadamente a melhoria do quadro legal das finanças públicas, reforço do sistema de colecta do imposto e outras receitas não fiscais, integração de serviços, dentre outras medidas.

No capítulo de modernização das infra-estruturas económicas e sociais, o objectivo do Governo e do País é de modernizar as infra-estruturas de apoio à actividade económica existente, enquanto factor essencial para o desenvolvimento do sector privado em São Tomé e Príncipe. Neste quadro, o Governo prosseguirá com medidas visando a modernização e expansão das infra-estruturas de transporte marítimo, modernização e aumento da segurança aeroportuária, construção e reabilitação da rede rodoviária nacional.

Sem dúvida, que tal como consta na nossa agenda de transformação, um aeroporto completamente renovado, capaz de receber aviões de longo curso e um porto em águas profundas dedicado a actividades de transbordos de carro são dois pilares estruturantes e de potenciação de todos os outros seguimentos da nossa economia real, em termos de competitividade e de inquestionável progresso.

Em matéria do meio ambiente, o Governo continuará as acções tendentes a promoção de um ambiente saudável e uma utilização racional dos recursos naturais, bem como o aumento da capacidade institucional nessa matéria.

No campo da energia, as acções vão no sentido de continuar a aumentar a capacidade de produção e eficiência energética, a rede de distribuição e progressivamente a transição, através de uma aposta gradativa em energias renováveis.

O Governo continuará igualmente a implementar programas e projectos que visam o reforço das infra-estruturas de capitação, tratamento e distribuição de água, quer para atender à necessidade do consumo humano, quer para atender às necessidades de irrigação das terras agrícolas.

O segundo eixo da nossa acção é a aposta na coesão social e na credibilidade externa do Estado. Como consta no programa do Governo, a coesão social é um dos factores determinantes para o crescimento do País, porque ela concorre para estabilidade política, paz e o viver junto.

No capítulo da valorização do capital humana e no reforço da boa governação, o Governo continuará a promover programas, projectos e acções que visem a melhoria do acesso a justiça, considerando fundamental prosseguir com reformas e acções que visem a consolidação do sistema e a sua credibilização.

A equidade, a qualidade do sistema da educação e da formação, aceleração do desempenho educativo, o reforço do ensino técnica e profissional, o reforço institucional, em geral, entre outras medidas, a promoção do sector privado, a promoção de empreendedorismo e acesso ao crédito, etc., contribuirão para facilitar a criação de mais e melhor emprego, num melhor ambiente social.

Entretanto, no que toca à segurança e protecção social, o Governo continuará as acções que visem o reforço do sistema de protecção e segurança social.

A saúde é reconhecida no Programa do Governo, como um sector prioritário de acção governativa, atendendo ao seu impacto directo na qualidade de vida dos nossos compatriotas. Neste quadro, serão adoptadas medidas que visem melhorar a equidade no acesso aos serviços de cuidado de saúde, melhoria das infra-estruturas e aposta na qualificação dos recursos humanos.

No domínio da cultura, enquanto elemento de coesão e do desenvolvimento nacional, o Governo pretende continuar a adoptar programas, projectos e medidas de política que garantem a afirmação da identidade nacional, cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe.

A política externa do Governo continuará a apostar na relação bilateral e multilateral, dando primazia à manutenção da paz e segurança, ao direito internacional e à diplomacia económica, para a mobilização do financiamento, aberturas de novos espaços de trocas comerciais e promoção de investimento para o desenvolvimento nacional.

No capítulo da defesa e segurança, pretendemos continuar a abrir o País ao turismo e à livre circulação das pessoas e dos bens. Neste sentido, acções serão desenvolvidas para garantir o combate ao narcotráfico, a todos tipos de contrabandos, ao terrorismo e a proliferação de outras acções como a pirataria marítima, através do reforço de serviços de defesa e segurança, apetrechamento das forças de defesa e segurança, capacitação de recursos humanos e reforço da cooperação internacional neste domínio.

O Governo continuará igualmente a desenvolver acções mais específicas que visem a segurança pública, a redução da criminalidade, o combate a emigração ilegal, o reforço da fiscalização aduaneira e das capacidades institucionais das forças de segurança interna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, esta é a proposta de Orçamento Geral do Estado que submeto à vossa soberania apreciação, bem como as Grandes Opções do Plano, após que será aprovado e ganhará força de lei oponível a todos. No entanto, é preciso que não percamos de vista uma realidade nem sempre perceptível por todos, pois, apesar de se tratar de uma lei da Assembleia Nacional, o Orçamento Geral do Estado não deixa de ser um instrumento de previsão e de autorização das receitas e despesas do Estado para cada ano e, no caso vertente, para o ano de 2017. Trata-se, por conseguinte, de um acto de previsão e de autorização anual de cobrança de impostos e de mais receitas públicas, bem como e execução de despesas que devem ser suportadas pelo dinheiro público.

O que acabamos de dizer significa simplesmente que os recursos escritos nos capítulos de receitas não se encontram desde já nos cofres do Estado, bem como poderão não ser total e efectivamente arrecadados pelo tesouro público. Daí a dimensão do esforço que tem que ser feitos por todos, mas o OGE é também uma ferramenta política e de gestão da sociedade de primeira grandeza, um instrumento de orientação e guia de acções do Governo, quer no domínio económico como financeiro. Por essas razões, o Governo deverá conduzir as suas acções no sentido da concretização dos prepósitos e das previsões contidas nos documentos que integram o OGE.

Importará aqui notar que a estrutura do nosso Orçamento faz com que boa parte da nossa arrecadação continue a ter uma origem exógena e as suas regras de afectação com mais de movimentação não se encontram sobre o nosso absoluto controlo.

O Governo está por isso em negociações permanentes com vários parceiros, incluindo alguns cujos exercícios fiscais não coincidem com o nosso, ao que acresce obviamente dificuldade com o firme propósito de mobilizar, confirmar e sobretudo desbloquear recursos adicionais necessários ao financiamento de projectos inscritos. O sucesso dessas negociações não depende somente da boa vontade dos parceiros ou ainda das destrezas dos nossos negociadores. Depende também e fundamentalmente da nossa capacidade de nos mantermos unidos e coesos naquilo que é essencial, constitui a ambição suprema de todos os são-tomenses, independentemente dos protagonistas de cada momento.

Depende ainda da nossa capacidade de preservar a paz interna e a tranquilidade social, enfim, depende da nossa lucidez colectiva, da nossa maturidade e determinação em transformar o nosso país, eliminando a pobreza e colocando os interesses gerais e colectivo acima de pequenos interesses mercantis de circunstância.

As nações divididas e animadas por guerras intestinas são nações frágeis, vulneráveis e permissíveis a todo tipo de interesses individualistas ou cooperatistas, incapazes de protagonizar mudanças sustentadas no seu seio.

É por isso que se torna absolutamente necessária que a Nação se mantenha firme face aos grandes choques e desafios e não se ceda nunca aos cantos da sereia e às promessas do sucesso e bem-estar, sem sacrifício, sem trabalho, sem justiça, sem dedicação, sem disciplina e sem o verdadeiro amor pelo povo.

Os resultados intercalados das negociações em curso, há muito iniciados com alguns parceiros, deixam-nos optimistas e assim estamos convencidos que antes do final deste mês estaremos uma vez mais aqui para vos submeter uma rectificação ao presente Orçamento.

Sejamos pragmáticos e voluntaristas. Não podemos deitar tudo a perder apenas por causa de uma incontida impaciência, uma desmesurada angústia, uma decepção mais digerida ou um luto mal vivido.

A nossa terra, a nossa Nação, o futuro das jovens gerações representam uma grandeza transcendental que por nada podem ser trocadas.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, feita a apresentação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado, convido o Sr. Presidente da 3.ª Comissão ou seu representante para proceder à apresentação do parecer técnico da 3.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, bom dia a todos. Convido o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo para apresentar o parecer da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro e demais membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Excelências.

Sr. Presidente, com a sua permissão, passarei a ler : o parecer relativo às propostas de lei que aprovam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado para o ano económico 2017.

1.Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foram submetidas à 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, as propostas de lei das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento Geral do Estado (OGE), para o exercício económico de 2017.

A Comissão reunida em sessões de trabalho contou com a presença dos Srs. Deputados: Vasco Gonçalves Guiva, que a presidiu, Maria das Neves Batista de Sousa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; Adilson Managem, Carlos Manuel Cassandra Correia, José Carlos Cabral D' Alva, Ivo da Costa e Mário Fernando Rainho, do Grupo Parlamentar do ADI, e Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD, analisou os referidos documentos, bem como dos respectivos articulados e mapas anexos, ainda assim se socorrendo, para este efeito, dos competentes pareceres emitidos por outras Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional aferiu o seguinte:

2.Enquadramento Legal.

As propostas de lei das GOP e do OGE para ano económico de 2017 foram apresentadas à Assembleia Nacional, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, conjugado com os artigos 136.º, n.º 1 do artigo 137.º e o n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Importa salientar que o Governo não cumpriu os requisitos formais previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei que regula o Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE), bem como o n.º 2 do artigo 205.º, do Regimento da Assembleia Nacional. O pedido de prorrogação do prazo para a entrega dos documentos

em questão também não obedeceu aos preceitos legalmente descritos no n.º 4 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional.

É de salientar ainda que o Governo submeteu à Assembleia Nacional apenas algumas propostas de orçamento das Empresas Públicas, não cumprindo, de igual modo, com o estipulado na alínea f) do artigo 23.º da Lei SAFE.

3. Cenário Macroeconómico do Orçamento para 2017.

O cenário macroeconómico, relacionado com a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2017 assenta-se: no fomento do crescimento económico para níveis de 5% do PIB, contra os 4% registados no ano económico de 2016; redução da taxa de inflação para 3% contra os de 5,5% registado em 2016; redução do défice primário na ordem de 1,8% do PIB contra os 2% do PIB registados no ano transacto.

Para o efeito, o Governo considera como domínios prioritários de intervenção os seguintes:

- i) melhoria do desempenho da Administração Pública;
- ii) consolidação da estabilidade macroeconómica;
- iii) modernização das infra-estruturas portuárias e aeroportuárias, bem como a expansão da rede de distribuição de energia eléctrica;
- iv) aumento da produção agrícola e garantia da segurança alimentar e nutricional das populações;
- v) consolidação dos ganhos no que se refere ao ambiente de negócio;
- vi) melhoria de acessos aos serviços sociais de base (saúde, educação e protecção social).

Diz ainda o Governo que primará pela promoção da economia de serviços nas oportunidades proporcionadas pelas novas tecnologias de informação e de comunicação, bem como pelo turismo.

4. Contexto Internacional.

O Governo, socorrendo-se das projecções do FMI, aponta para um crescimento da economia mundial em 2017 na ordem de 3,4% contra os 3,1% registados em 2016, prevendo um crescimento moderado na economia dos Estados Unidos de América, na ordem de 2,2% em 2017 contra os 1,6% registados em 2016.

A economia da Zona Euro conhecerá um ligeiro decréscimo em 2017, na ordem de 1,5%, contra os 1,7% em 2016. Entretanto, Portugal, enquanto principal parceiro comercial de São Tomé e Príncipe deverá registar um moderado crescimento de 1,1% da sua actividade económica.

O Governo, citando o relatório do Banco Mundial de Setembro de 2016, refere-se ao fraco desempenho económico agregado que se tem observado no continente africano, que se deve essencialmente ao reflexo da deterioração do desempenho económico das maiores economias do Continente, condicionada, por um lado, pela baixa verificada nas receitas do petróleo e pela diversificação limitada das suas economias, por outro.

Ainda de acordo com o referido relatório, o conjunto dos países da África Subsariana conhecerá um crescimento lento na ordem de 2,9%, em 2017, contra os 1,4% registados em 2016.

5. Contexto Nacional.

O Governo espera para o ano económico de 2017 que a economia são-tomense possa melhorar e alcançar um crescimento na ordem de 5%, contra os 4% registados no ano económico transacto.

Este crescimento, na perspectiva do Governo, será suportado essencialmente por projectos de investimento com efeitos multiplicadores, na expectativa de que, por um lado, o comportamento da economia global melhore e, por outro lado, se registre o aumento do volume das exportações resultante do aumento do fluxo turístico, produção do cacau e dos investimentos públicos e privados.

O Governo espera, de igual modo, reduzir a taxa de inflação para 3% contra os 5,5% registados em 2016.

O Governo pretende projectar para 2017 um défice doméstico primário na ordem de 1,8% do PIB, contra os 2% do PIB registados no ano transacto, assente essencialmente num aumento de arrecadação de receitas correntes, em torno dos 16,4% do PIB, e na realização de despesas com pessoal, em torno dos 8,5% do PIB, o que representa uma redução na ordem de 0,2% do PIB em relação ao ano 2016.

O Governo pretende, de igual modo, reforçar os investimentos públicos nos sectores sociais, representando 15% do PIB, dos quais 85,4% deverão ser financiados com recursos a donativos, de forma a manter a sustentabilidade da dívida externa.

1. Proposta de lei sobre as Grandes Opções do Plano,

Na perspectiva do Governo, as Grandes Opções de Plano estão organizadas por programas e medidas, em função dos eixos e capítulos do seu programa e, por sua vez, encontra-se articulado com os eixos da Agenda de Transformação 2030, bem como da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II, 2012-2016.

O OGE para o ano económico de 2017 apresenta a seguinte distribuição de recursos destinados ao investimento público:

Serviços Públicos Gerais, 30,3%; Ministério das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, com 17,3 %; Educação, 15,19%; Saúde, 13,07%; Combustíveis e Energia, 7,39 %, Transporte e Comunicações, 7,01%; Agricultura e Pescas, 6,85%; Habitação e Serviços Comunitários, 2,36% e os 17,83% foram afectados a outros serviços.

Do ponto de vista orgânico, verifica-se que a maior afectação dos recursos foi absorvido pelos Ministérios das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, com 17,3 %; o Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Comunicação, com 15,7%; o Ministério da Saúde, com 13% e o Ministério da Agricultura, com 6%.

Para o ano económico de 2017, o Orçamento Geral do Estado prevê uma arrecadação de receita total na ordem de Dbs. 3 237 556 000 00000 (três biliões, duzentos e trinta e sete mil milhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões de dobrás), contra os Dbs. 3 725 333 000 000 00 (três biliões, setecentos e vinte e cinco mil milhões, trezentos e trinta e três milhões de dobrás), programados em 2016, o que em termos globais representa uma diminuição de Dbs. 487 777 000 000 00 (quatrocentos e oitenta e sete mil milhões, setecentos e setenta e sete mil dobrás), traduzindo-se, em termos percentuais, numa diminuição na ordem de 13%, com um nível de execução de 70% em relação ao programado para 2016.

As despesas totais foram fixadas em Dbs. 3 237 556 000 000 00 (três biliões, duzentos e trinta e sete mil milhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões de dobrás), contra uma previsão de 2016, na ordem de Dbs. 3 725 333 000 000 00 (três biliões, setecentos e vinte e cinco mil milhões, trezentos e trinta e três milhões de dobrás), representando igualmente um decréscimo, na ordem de 13%, com um nível de execução de 71%, em relação ao programado para o ano 2016.

Importa ressaltar que embora as despesas com o pessoal conhecessem um aumento na ordem 3,8%, os vencimentos e salários conheceram uma diminuição na ordem de 2%, quer em relação ao programado para o ano 2016, quer em relação ao executado no mesmo ano.

Em relação ao PIP, está previsto um total de despesas em cerca de Dbs. 1 608 598 000 000 00 (um bilião, seiscentos e oito mil milhões, quinhentos e noventa e oito milhões de dobrás), contra os Dbs. 2 142 150 000 000 00 (dois biliões, cento e quarenta e dois mil milhões, cento e cinquenta milhões de dobrás), previstos no ano 2016, representando uma diminuição na ordem dos 25%, tendo o nível de execução atingido apenas os 51% programados para 2016.

3.Principais constatações feitas pela 1.^a, 2.^a, 4.^a e 5.^a Comissões.

A 1.^a Comissão constatou que, no campo da justiça, a situação é deveras preocupante, pelo que vê com bons olhos as reformas a serem implementadas pelo Governo nestes dois importantes documentos, tais como o programa de credibilização e melhoria da acessibilidade da justiça, programa de prevenção e combate à delinquência e à criminalidade, programa da promoção dos direitos humanos, cidadania e protecção de menores. Esta Comissão constatou ainda várias acções de relevância no aspecto de géneros, comunicação social e administração interna.

Recomenda-se, de igual modo, à Mesa da Assembleia Nacional para que junto ao Governo sejam feitas diligências no sentido de se cumprir os estabelecidos nos artigos 24.º e 25.º da Lei SAFE, bem como o artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional, relativamente às propostas das GOP e OGE nos anos económicos seguintes.

A 2.^a Comissão constatou que ao nível da política externa e cooperação internacional, o Governo através desses diplomas continuará a apostar nas relações bilaterais e multilaterais, dando primazia a manutenção da paz e da segurança dos países, povos e nações. Por conseguinte, esta Comissão tomou ainda boa nota sobre a proposta do Governo, relativamente ao pagamento das contribuições às organizações Internacionais, tendo em conta a imagem do País e a sua credibilidade. Por outro lado, a 2.^a Comissão constatou e com agrado a boa política do Governo em relação a defesa e mar, a fim de preservar a integridade territorial nacional. Neste sentido, conclui que existem correlação entre as medidas e acções elencadas nas GOP e no OGE, pelo que recomenda que as propostas de lei sejam submetidas ao Plenário.

A 4.^a Comissão constatou e resumiu o seguinte:

Foram dadas atenção, por parte do Governo, ao sector energético, cumprindo assim as directrizes do Programa do XVI Governo Constitucional;

Estão contempladas acções de capacidades institucionais do sector Agrícola, Pesca, Ambiente, Comércio e Investimento, bem como cooperação internacional;

Há correlação entre estes dois diplomas (GOP e OGE), pelo que a 4.^a Comissão recomenda que sejam submetidos ao Plenário os referidos diplomas para a discussão e aprovação.

A 5.^a Comissão Especializada Permanente constatou que o Governo assegura a sua posição em relação à Educação, Ciência e Cultura, tendo em conta que estes sectores constituem o veículo de formação e valorização do capital humano, com particular relevância no aumento de verbas para as despesas ligadas ao investimento do mesmo, ou seja, 8,8% em 2016 para 13,88%, agora em 2017.

Esta Comissão recomenda que o Governo adopte medidas a curto e médio prazo, para reduzir a taxa de abandono escolar, fomentando com mais abrangência os cursos profissionais para jovens (rapazes e raparigas) e que seja criada uma componente interministerial de estudo para debruçar sobre a disseminação e a revitalização dos valores dos símbolos da pátria e dos órgãos do Estado.

Por último, constatou ainda que não estão inscritas verbas para jogos da CPLP de 2018, no nosso país.

Por outro lado, a 5.^a Comissão constatou inúmeras melhorias e acções realizadas, no campo da saúde, tais como: a instalação das centrais de oxigénio em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe, os progressos alcançados com o programa de luta contra o paludismo, a elaboração da conta nacional de saúde, remodelação e apetrechamento dos edifícios da maternidade do Hospital Ayres de Menezes e outras.

Entretanto, a 5.^a Comissão constatou uma ligeira diminuição de verbas para este sector e, dentre outros aspectos, recomenda que seja feita a requalificação dos centros de saúde distritais, que seja melhorada a qualidade de serviços, que seja promovido acções de capacitação e gestão de recursos humanos e que seja introduzido o mecanismo de comparticipação do sistema de saúde, bem como a informatização dos consumíveis, reagentes e medicamentos.

Em termos genéricos, constatou que existe uma correlação entre o estabelecido no Programa do Governo e as medidas elencadas nas propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

4. Conclusão.

A 3.^a Comissão conclui que existe um certo desfazamento e lacunas entre as GOP e o OGE, na medida em que existem acções contempladas nas GOP sem o devido enquadramento orçamental.

De salientar ainda que o Governo submeteu à Assembleia Nacional apenas algumas propostas de Orçamento das Empresas Públicas, não cumprindo de igual modo com o estipulado na alínea f) do artigo 23.º da Lei SAFE.

De sublinhar que o Governo pretende controlar o défice primário doméstico, baseando no aumento da carga fiscal.

Consta da análise efectuada ao quadro n.º 10 da proposta do OGE, que resume o programa de Investimento por financiamentos externos, que Taiwan contribuiria no quadro bilateral com 29,8% do total do financiamento externo. Contudo, é sabido que o Estado são-tomense cortou unilateralmente as relações diplomáticas com o referido país.

No entender da 3.^a Comissão, o referido quadro devia merecer as devidas correcções, ficando o Governo a apresentar outras soluções para preencher as lacunas resultantes do corte das relações diplomáticas com a República da China-Taiwan.

5. Recomendação.

Face às conclusões, esta Comissão recomenda que os documentos sejam submetidos ao Plenário, com os devidos esclarecimentos, no que concerne a fonte de financiamento da República da China Taiwan.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 20 de Janeiro de 2017.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Aérton do Rosário Crisóstomo*.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, após a leitura do parecer técnico da 3.^a Comissão Especializada Permanente, está aberto o debate. No entanto, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, faço um apelo no sentido de que no decorrer das intervenções nos lembrássemos que estamos em sede de apreciação e aprovação na generalidade desses dois documentos. Neste sentido, as intervenções devem particularmente versar sobre os princípios e o sistema de cada lei. Pedimos encarecidamente para evitarmos a tendência de entrar na especialidade nesta fase dos debates.

Para melhor organização dos nossos trabalhos, sugeriria a Vossas Excelências que colocassem cinco perguntas, oriundas de diversas bancadas, as quais seriam seguidas das respostas por parte dos membros do Governo competente em relação da matéria. Se estiverem de acordo, vamos proceder dessa maneira.

Portanto, está aberto o debate, para uma primeira intervenção dos Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro e Sras. e Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Se peço a palavra para interpelar a Mesa é porque quero informar ao Sr. Presidente que o nosso debate começou mal. Começou mal, porque começamos a violar o princípio de igualdade, de transparência e de honestidade. Aliás, o ponto que me leva a interpelar a Mesa é no que diz respeito a distribuição de tempo para uso da palavra. Registamos que o Primeiro-Ministro teve um período de intervenção, em que ultrapassou longamente os 30 minutos, aliás poderemos ir até 1 hora, se quisermos.

Segundo, Sr. Presidente, é que na distribuição do tempo para cada partido político, o senhor coloca o ADI com 1 hora e 40 minutos, o Governo com 1 hora e 40 minutos, O MLSTP/PSD com 47 minutos e o PCD com 16 minutos. Se formos basear na regra de proporcionalidade e, de acordo com a lei, se o Governo tem 1 hora e 47 minutos, o MLSTP/PSD tem 1 hora e 7 minutos, não 47 minutos apenas e o PCD, 33 minutos e não 16 minutos apenas.

Peço para que façam correcção.

O Sr. **Presidente**: — Bem, quanto à primeira questão, dou a palavra a um dos Secretários da Mesa para confirmar, porque eles estiveram a apontar o tempo, quando o Sr. Primeiro-Ministro fez a sua intervenção.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Sr. Presidente, durante a abordagem do Sr. Primeiro-Ministro, dos seus 30 minutos, usou 29 minutos e 38 segundos.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Está a enganar-nos.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Deputado, estamos a contar. O Sr. Vice-Secretário confirma.

O Sr. **Presidente**: — Quanto à segunda pergunta, compete-me responder ao Sr. Deputado. Portanto, o tempo disponível para o debate dessas iniciativas legislativas são no total 5 horas, ou seja, 300 minutos. O Governo tem 30 minutos para fazer a apresentação do programa e ficam 270 minutos. E o senhor faz-me o favor de fazer o cálculo em tempo proporcional, para ver quanto é que sobra o tempo para cada grupo parlamentar. Daquilo que tenho aqui, o Governo tem o mesmo tempo que o ADI, 100 minutos, o tem ADI 100, o MLSTP/PSD tem 47, o PCD tem 16 minutos e o UDD tem 5. Portanto, desconte os 5 minutos do UDD depois faça a conta do resto.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou a falar em função daquilo que está estabelecido. Estou a ver que o Governo tem 1 hora e 40 minutos, é o que está lá. Né? Oh, 1 hora e 40 minutos. É o que estamos a ver.

Murmúrios.

Ok, está certo. 1 hora e 40 minutos. É o que estou a dizer. É o que está escrito. Não estou a falar no que o senhor está a dizer que são 100 minutos. Estou a dizer 1 hora e 40 minutos. Agora, nos seus cálculos são 100 minutos.

Risos.

Agora, estou a dizer que o MLSTP/PSD tem direito a 1 hora e 7 minutos.

Uma voz: — 1 hora?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Vamos fazer a regra de três simples. É fácil, aprende-se na 3.^a e 4.^a classes. E o PCD tem direito a 33 minutos. Portanto, o MLSTP/PSD só apresenta aqui 47 minutos e o PCD 16. O PCD tem direito a 33 minutos e o MLSTP/PSD com 1 hora e 7 minutos. Se não for assim, não há igualdade de oportunidade para que cada grupo parlamentar possa fazer a sua explanação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado sabe muito bem que essa repartição é feita por forma proporcional aos votos de cada bancada.

Uma voz: — É isso mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, Sr. Deputado, se calhar deve calcular de novo. Peço encarecidamente para descontar os tempos que estou a dizer. Desconte os 30 minutos, desconte os 5 minutos do UDD e veja nos 245 minutos quanto é que vai dar, em termos de proporcionalidade, para cada partido. Número de

deputados, multiplique para ver quanto é que vai dar. E o Sr. Deputado vai verificar que o tempo está certíssimo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

Sr. Presidente, se eu somar 1 hora e 40 minutos, mais 47 minutos, mais 16, mais 1 hora e 47 minutos, faça a conta e distribua aos 55 minutos e multiplique por cada grupo parlamentar e veja quanto é que vai dar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos avançar os nossos trabalhos. Portanto, como eu dizia, estão abertas as intervenções das Sras. e Srs. Deputados, para continuarmos os nossos trabalhos calmamente. Peço encarecidamente para que o debate seja ordeiro. É o que o País precisa e todos esperam de nós esse exercício.

Portanto, aguardo o primeiro deputado que quiser intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, estamos na sessão de debate do Orçamento Geral do Estado e gostaria, antes de mais, de dizer que a nossa preocupação, Sr. Primeiro-Ministro, deirmos cá cumprir com as nossas obrigações, de acordo com o Regimento da Assembleia Nacional e a lei do País, é de apenas defendermos os interesses do País e da Nação.

O nosso propósito não tem nada de pessoal, mas sim o nosso interesse é que as regras sejam cumpridas e principalmente por aqueles que nos representam. O senhor é o nosso Primeiro-Ministro, é o Primeiro-Ministro da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o que queremos é que o senhor possa fazer o seu melhor e trazer a melhor contribuição para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa população.

O Sr. Primeiro-Ministro acaba de nos apresentar um Orçamento Geral do Estado para 2016, que é raquítico e coxo.

Entendemos perfeitamente a conjuntura internacional, que não é nova, mas...

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Peço desculpas, não gosto de interromper as intervenções, mas temos informações de que comunicação social não está a transmitir em directo.

O Sr. **Presidente**: — Mas para que zona?

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Nem a rádio, nem a televisão.

O Sr. **Presidente**: — Houve falha de energia, não sabemos se é por causa disso. Equipa técnica, verifique lá rapidamente com os técnicos da televisão e da rádio, para ver se já está a funcionar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Neste caso, fico a aguardar, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Informaram a um deputado que a rádio está a passar. Um técnico da Rádio Nacional é que tinha explicado isso. Portanto, uma frequência que cobre a cidade e arredores está a funcionar, a outra frequência que vai a Macambalá está avariada e a CST está a envidar esforços para retomar. Todavia, aquilo que tenho como informação é que a Onda Média está a funcionar. Podem escutar a rádio a partir da Onda Média. Agora, quanto à televisão, é outra questão. Para a rádio a cobertura está total. Quem está na FM coloca a Onda Média, 94.5 e apanha lá a Rádio Nacional.

Sra. Deputados, gostaria de informar que está tudo no ar agora e podemos continuar com o nosso debate.

Neste sentido, convido o Sr. Deputado Jorge Amado para retomar a palavra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Portanto, como princípio de transparência, é isso mesmo.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, retomo a minha intervenção com relação ao Orçamento Geral do Estado, dizendo que a discussão aqui na Casa Parlamentar não tem nada de pessoal. Estamos a discutir o Orçamento Geral do Estado, com o nosso Primeiro-Ministro, o Primeiro-Ministro da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de todos nós, e o nosso maior interesse é que o Sr. Primeiro-Ministro realmente apresente um orçamento que demonstre realmente que o País está a descolar, que seja um orçamento devidamente transparente, que respeite as regras universais, porque o orçamento não é apenas um modelo de São Tomé, mas é universal, que respeite a regra universal e que realmente sirva para criar coesão na sociedade são-tomense, promovendo o desenvolvimento e gerando empregos.

O que estamos a discutir e vamos aprovar, portanto, é a lei orçamental e essa lei orçamental, como sabe, gira sobre cinco princípios. O primeiro princípio é de anualidade, o segundo princípio é de plenitude, o

terceiro princípio é de discriminação orçamental, o quarto princípio que é de regra e publicidade do OGE e, como estamos aqui na Assembleia Nacional, dissemos que há muita parte do País onde não estão a ouvir este debate. Portanto, estamos a violar o direito fundamental dos cidadãos, e o quinto princípio que é a regra de equilíbrio orçamental.

No que diz respeito à regra de plenitude, Sr. Primeiro-Ministro, este orçamento foge à regra, porque não a traz e na regra de plenitude diz-se que o orçamento é todo num orçamento. Se é todo num orçamento, significa dizer que todos os orçamentos de todas as empresas públicas devem constar neste Orçamento Geral do Estado. E não consta neste Orçamento Geral do Estado todo o orçamento que se vai usar para o ano económico 2017. Não sei se é para confundir, mas recebemos, por exemplo, um orçamento que diz ser da EMAE. Sr. Primeiro-Ministro, não sei se no interior desse orçamento temos outros orçamentos. Temos o orçamento do Banco Central, não sei se a EMAE é dona do Banco Central, porque Banco o Central vem no Orçamento da EMAE. Não sei. É bom que se deixe público que a EMAE é que faz a gestão do Banco Central e da ENASA.

Ora, não temos aqui o orçamento da Segurança Social, não temos da ENAPORT, não temos uma série de orçamentos que deveríamos aprovar. Estamos a infligir a regra da plenitude, que dizer, a regra da universalidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, este orçamento é um orçamento falso. É falso porque não existe o Ministério da Economia e o Orçamento traz um orçamento no seu interior, um orçamento para o Ministério da Economia e ao mesmo tempo orçamento para o Ministério da Economia Azul. Traz também aqui um orçamento para o Ministério da Defesa e ao mesmo tempo um orçamento para o Ministério da Administração Interna. Portanto, esses ministérios estão unificados. Por que razão há dois orçamentos? Para consumir o quê? Como é que é consumido o dinheiro inscrito num ministério que não existe e que consta aqui no nosso Orçamento?

Sr. Primeiro-Ministro, eu gostaria que prestasse atenção à minha intervenção. O senhor recebeu uma autorização legislativa da Assembleia Nacional para legislar sobre alguns assuntos relacionados com as finanças, os impostos. Regra geral, o que conheço dos orçamentos gerais do Estado, todas essas leis produzidas pelo Sr. Primeiro-Ministro, pelo seu Governo, deveria constar na lei orçamental, e não consta. O senhor tem um orçamento com cerca de 20 artigos. Eu quis tirar as minhas dúvidas e, já que falamos na regra da universalidade, recorri ao orçamento aprovado ainda para este ano da República Portuguesa, e lá temos um orçamento com cerca de duzentos e tal artigos. Todos os decretos-lei, Sr. Primeiro-Ministro, que se aprovou aqui em São Tomé, foram também aprovadas lá em Portugal e todas elas, no Orçamento Geral de Portugal, constam da lei orçamental. E aqui no nosso orçamento não consta na lei orçamental.

O Sr. Primeiro-Ministro, aliás, começou já violando a Lei do SAFE, a Lei da República que diz que nenhuma receita pode ser cobrada e nenhuma despesa pode ser feita sem a aprovação do Orçamento Geral do Estado. O senhor já está a cobrar impostos a partir do dia 1 de Janeiro. Não temos aqui o quadro da cobrança taxas de selo, não conhecemos, só sabemos que o imposto de selo para o reconhecimento de assinaturas subiu quinhentos e tal porcentos. Sabemos que alguns impostos subiram mil porcentos. Se anteriormente tirávamos uma certidão de narrativa simples por 91 000 dobras, hoje pagamos 370 000 dobras. Enquanto isso, reduziu o combustível em 2%. Reduziu o combustível em 2% e aumentou impostos em 500%. Que economia é essa que queremos construir, Sr. Primeiro-Ministro?

Quero dizer ao Sr. Primeiro-Ministro que a recomendação da 3.^a Comissão é que esse Orçamento seja ratificado. Portanto, sugiro ao Sr. Primeiro-Ministro que retire este Orçamento, que o prepare devidamente e que depois o submeta à Assembleia Nacional para aprovação. Qual é a razão da minha proposta, Sras. e Srs. Deputados? Estamos perante um orçamento apresentado pelo Governo da República, uma lei que aqui na Assembleia Nacional devemos aprovar, o Orçamento Geral do Estado é anual, todavia, existe um segundo orçamento. O Governo produziu um segundo Orçamento que não é este que vamos discutir, que é o Orçamento que se encontra no portal das Finanças, já publicado, para consumo público. O Governo não pode publicar nenhuma lei sem que seja aprovada por nós. Está publicado no portal das Finanças. E o orçamento que está no portal das Finanças é diferente do Orçamento que temos aqui presente, para ser aprovado. Como tal, ontem discutimos aqui e vimos o que seria o orçamento da Assembleia Nacional que analisamos aqui e aprovamos, e o que Governo tem no portal é totalmente diferente. O mesmo se diz do orçamento da Presidência da República, do Gabinete do Primeiro-Ministro, etc., etc. Significa dizer que estamos perante um falso Orçamento. Enquanto ontem aqui discutimos o orçamento da Assembleia Nacional, 15 mil milhões de dobras foram aqui aprovados para a Assembleia Nacional, aqui temos 13 mil milhões. Portanto, qual é o Orçamento que estamos a aprovar? O mesmo com relação ao gabinete do Primeiro-Ministro e com relação à Assembleia Nacional. Qual é o orçamento que estamos a aprovar?

O Orçamento para aprovar aqui diz-nos «fonte de financiamento Taiwan» e o que está no portal diz «fonte de financiamento China Popular». Qual é o Orçamento que estamos a aprovar? Estivemos aqui quase 2 meses a analisar este Orçamento aqui. Se o Governo fez alguma alteração, teve tempo par submeter outro, para podermos analisar. Agora, faz alteração, coloca no portal e estamos aqui a perder tempo, porque este Orçamento que estamos a discutir não existe. Este não existe. Vamos aprovar o quê? Estamos a fazer lei, vamos fazer lei sobre este Orçamento? Este Orçamento não existe, Sras. e Srs.

Deputados. Por esta razão, eu aconselharia o Sr. Primeiro-Ministro a retirar este, corrigir e submetê-lo novamente à Assembleia Nacional para aprovação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro e todo elenco governamental, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Se uso da palavra agora é na sequência da intervenção do Sr. Deputado Jorge Amado, apenas para tentar perceber uma coisa e dizer o que percebi no portal das Finanças. Aí no portal das Finanças, pelo menos daquilo que o Sr. Deputado fez referência, de que o Orçamento está publicado, não está publicado. Está aí a preparação do Orçamento e a proposta do Orçamento.

Aplausos do ADI.

E de certeza absoluta quando o Orçamento for aprovado e promulgado pelo Presidente, entrará também no portal como Orçamento Geral do Estado definitivo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções, Sras. e Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Direito a resposta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, apenas também para sermos claro. Está a manifestar o direito a resposta sobre o quê? O que é que lhe toca pessoalmente? Invoque o Regimento. Para o Sr. Deputado reivindicar uma questão, tem que invocar o Regimento. O senhor sabe muito bem. Veja no Regimento o uso da palavra. O Sr. Deputado que invoque alguma questão que tenha a ver com ofensa e tudo mais.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Já evoquei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não quero entrar em diálogo com o Sr. Deputado. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que o que aparece no portal das Finanças é para o consumo público, nacional e internacional. Portanto, não estou a falar de alguma coisa que Sr. Deputado não conhece, mas dá também para entender o Sr. Deputado e a sua intervenção. Com muita sinceridade, Sras. e Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, eu fui informado por Deputados do ADI que os senhores funcionam e estão todos conotados por um chip. Significa dizer que, por mais que não queiram, têm que fazer intervenção positiva, porque antes de entrarem aqui já assinaram um documento da vossa sentença, caso reajam ao contrário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, por acaso não venho no capítulo de direito a resposta, porque não senti a minha honra ofendida. Venho mesmo fazer uma intervenção.

Venho dizer ao Sr. Deputado que, quando fiz essa abordagem, foi na leitura daquilo que vi no portal, no âmbito daquilo que está lá espelhado. E está claramente a dizer «preparação», «proposta». E qualquer um pode perceber o que é uma preparação e o que é uma proposta. Logo, isso se encaixa perfeitamente no princípio de transparência. E quando se fala de governação electrónica, é justamente isso. Desde o processo de introdução, processo de elaboração, processo de preparação, deve ser público para toda gente, independentemente do estágio em que se esteja. Agora, aquilo que temos aqui é a proposta para aprovarmos. O que está lá não é a proposta para ser aprovada. O que está lá é a preparação e a proposta para as pessoas tomarem conhecimento em que pé está. Isso é o princípio de governação electrónica.

Agora, falar de chip, quando se fala de chip eu entendo que é alguém programado para ter necessariamente os mesmos comportamentos. Isso sim é a chip.

Obrigado.

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor está a ficar esperto.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, mais intervenções.

Também para dizer que acabo de ser informado que a Rádio Nacional está a transmitir em 99.3 MG FM, a TVS está a transmitir com sinal de Macamblalá, S. José. Não está a transmitir no sinal de Macamblalá, porque não tem electricidade.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, repito. A TVS transmite com o sinal de Macamblalá. S. José não tem sinal, por falta de luz eléctrica. Portanto, vamos continuar os nossos trabalhos, Srs. Deputados. Aguardo a intervenção das Sras. e Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sras. e Srs. Ministros: Para mim a preocupação é a seguinte: efectivamente tive um contacto há bocado, porque não sabia do portal, que estava publicado o documento no portal, e parece-me que está publicado desde o dia 2 de Dezembro. Portanto, efectivamente, quando se fala de preparação proposta, tentei comparar o documento publicado no portal do Ministério das Finanças e o documento que temos, há uma série de números que não conduzem com o documento que estamos hoje a apreciar. Se formos aos impostos directos, impostos sobre património, impostos indirectos, quase todos os números não condizem com o documento que está no portal do Ministério das Finanças. Depois, essa questão de mudança de alteração de fontes de financiamento, também é qualquer coisa que *a priori* deve ser respeitada, porque a Lei SAFE é clara. Daí que proponho que o Governo efectivamente faça uma revisão dessa proposta que está no portal, de forma que os deputados pudessem cingir-se sobre questões deveras claras, porque neste contexto estaríamos perante dois documentos: um que já se tornou público e outro que os deputados têm para discutir hoje.

Gostaria de pedir, também na minha opinião, não é opinião da minha bancada, que o Governo tentasse alterar os dados que não condizem, entre o documento que têm os parlamentares e o documento que está publicado no portal.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção? Até agora intervieram três deputados. Gostaria de solicitar da parte do Governo resposta a essas questões colocadas até agora.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul** (Américo Ramos): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Venho aqui para responder a algumas questões aqui levantadas, no âmbito da apresentação do Orçamento.

Gostaria de dizer que, em primeiro lugar, estamos na sede de discussão na generalidade, então, temos todos elementos de uma proposta do Orçamento para ser discutida na generalidade. Na especialidade, se estiver errado que me corrijam, se poderá fazer algumas alterações no documento.

Em segundo lugar, para dizer que não é verdade que no documento proposto não contempla as alterações da estrutura governamental. Portanto, o Orçamento proposto já apresentava os ministérios, de acordo com a nova remodelação governamental que foi feita recentemente.

Em relação aos orçamentos privativos, orçamentos de empresas públicas e serviços autónomos, há realmente alguns serviços autónomos que não apresentaram atempadamente o seu orçamento para ser submetido à Assembleia e, como tínhamos o prazo estipulado, enviamos só aqueles que temos à disposição neste momento. Isso não é um acto voluntário do Governo, aliás tem acontecido frequentemente e, na discussão na especialidade, normalmente levanta-se essas questões e elas são atendidas, exigindo que se anexe todos os serviços autónomos.

Em relação ao documento que está no portal, normalmente, e respeitando a transparência, todo o produto que é feito no processo de preparação e execução do Orçamento tem que parar no portal, seja ele feito antes ou depois. E esse documento que está no portal, como fez referência, refere-se a um período depois da apresentação da proposta do Orçamento Geral do Estado.

Quer dizer que esse documento traduz a situação no momento em que foi publicado, não numa situação anterior, e sabemos muito bem que há evolução em relação ao fornecimento dado e em relação às informações.

Eu gostaria de dizer que felizmente hoje os dados no portal das Finanças têm algum significado, mas há alguns dias acho que não tinha significado. Portanto, só tinham importâncias os documentos que eram entregues na Assembleia. Isso foi dito aqui nesta Assembleia.

Aplausos do ADI.

Em relação a alterações legislativas efectuadas, foram feitas ao abrigo de um pedido de autorização legislativa feito a esta Assembleia e a Assembleia concedeu ao Governo esse poder, Governo legislou a nível de decreto-lei, está publicado no Diário da República e, pelo que sei, não entendo muito de questões

de direito, mas a Assembleia quiser, poderá chamar a si esses diplomas e, portanto, aprová-los em forma de lei. É o que já aconteceu aqui com outros diplomas.

De momento, são questões que eu gostaria de esclarecer sobre as questões levantadas aqui.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Primeiro-Ministro pelo esclarecimento.

Passamos a mais uma ronda de perguntas da parte das Sras. e Srs. Deputados e, neste sentido, convido o Sr. Deputado Jorge Amado a usar da palavra, mas antes tem a palavra de novo o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Portanto, em ralação àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Amado, de aumento de impostos em 500%, isso não corresponde à verdade. Houve actualizações de algumas taxas e não impostos. São coisas diferentes e vieram dar cobertura àqueles que já se praticava. Portanto, em relação aos impostos, não houve nenhuma alteração da taxa de impostos. O que se fez é adequar aquilo que é matéria de tributação em relação a determinados impostos. A justiça e a obrigatoriedade de pagamento de impostos. É a única coisa que se fez em relação à matéria de impostos. Não houve alteração da taxa em lugar nenhum, à excepção daquilo que toda gente sabe em relação às bebidas alcoólicas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o que que não tenho o hábito de ser é mentiroso. Normalmente daquilo que falo, posso fazer prova. Aliás, para ser claro, há muitas coisas que sei que não apresento provas, para não ferir susceptibilidade, mas aqui estou a falar daquilo que estou a ver. Simplesmente porque estou a ver. Portanto, nas páginas 1 e 12, resumo de despesas por órgãos e fontes de recurso, temos aqui o Ministério da Defesa e Administração Interna, com o seu orçamento de 160 mil milhões e por aí fora; na página a seguir, temos o Ministério da Justiça e Administração Pública, portanto, estamos a falar do Ministério de Defesa e Administração Interna... me perdi aqui, mas podemos falar do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul e, na página a seguir, temos o Ministério de Economia e Cooperação Internacional. Portanto, estou a dizer que há repetição. O Sr. Ministro poderá ver aqui. Temos aqui Ministério de Administração Interna com o seu orçamento e temos na primeira página «Ministério de Defesa e Administração Interna». Temos Ministério de Finanças, Comércio e Economia Azul e temos «Ministério de Economia e Cooperação Internacional. Portanto, estou a falar das últimas páginas. Portanto, recursos de despesas para órgãos e fontes de recursos. Páginas 1 a 12.

O Sr. Ministro, por todo respeito que lhe tenho, é um especialista na área económica e financeira, exerceu esse cargo por muitos e muitos anos, é hoje Ministro das Finanças, acho que o País deve orgulhar-se de ter um Ministro de Finança com a sua valência, mas sabe e está a entender perfeitamente as coisas que estou a dizer. Portanto, os argumentos que me trouxe aqui, Sr. Ministro, não são seus. Não podem ser seus. Peço que o Sr. Ministro refaça esses argumentos, no que diz respeito aos impostos, impostos sobre selos, por exemplo. Se formos fazer o cálculo de selos utilizados para selar os documentos, que custavam 2 000 dobras, acresceu para 10 000 dobras. Se formos fazer a percentagem, vamos ver quantos porcos foram aumentados. E o Governo omitiu as tabelas. Queremos conhecer as tabelas, porque estão a ser aplicadas a torto e direito, e não conhecemos essas tabelas. Elas não são públicas, e isso tudo deveria constar aqui no Orçamento Geral do Estado.

Devia dizer-nos em quê esses impostos irão contribuir para melhorar as condições de vida dos cidadãos. Portanto, é a minha preocupação. Estou a dizer ao Sr. Ministro o que está claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro e seu elenco governamental, Caras Deputadas e Caros Deputados, bom dia.

O que me traz aqui é uma questão de fundo. É sabermos efectivamente qual é o Orçamento que estamos a discutir. Os artigos 22.º, 23.º e 26.º do SAFE são bem claros. O Governo envia para a Assembleia o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano, nos quais as despesas têm que identificar quais são as fontes de recursos e, para as receitas, as fontes de financiamentos. Ora, estamos a ter uma fonte de financiamento que não está no documento que estamos a aprovar, que não existe, e aí gostaria de frisar que é mais uma vez a subalternização desta Assembleia Nacional. Gostaria que houvesse respeito mútuo entre o Governo e a Assembleia, porque uma questão que foi colocada no portal das Finanças desde o dia 2 de Dezembro, tiveram tempo suficiente para enviar para a Assembleia um outro documento com as ratificações necessárias. E mais, vou dar só um exemplo no que diz respeito a algumas cifras, para se saber de que documento estamos a tratar efectivamente. E o exemplo que dou é de despesas correntes de funcionamentos, página 8, penúltima linha «...o que representa 94,5% do que fora programado e uma ligeira diminuição de 0,5% face ao ano anterior.» É no documento que temos. No documento que está no portal «...o que representa 98,3% em, vez de 94,5%, do que fora programado e um ligeiro aumento...» enquanto aqui temos diminuição. Estamos a discutir o quê então. E todas as bolinhas

que cá estão são discrepâncias entre o que está no portal e o que analisamos aqui nas comissões da Assembleia. Portanto, acho que o Governo deve melhor explicar a esta augusta Assembleia as razões para que possamos dar continuidade a este debate.

Muito obrigado.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente** (Levy Nazaré): — Mais intervenções das Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo, por enquanto, não sei se o Governo nestas duas intervenções que houve, quer usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Presidente, quero dizer que é uma questão de se entender o que estamos a falar. Se submetemos o Orçamento Geral do Estado em 30 de Novembro de 2016 com dados, e o OGE é preparado durante algum tempo, ele reflecte previsões com base em dados fixados. Quem sabe fazer programações sabe muito bem que enquanto não se tem os dados definitivos, todos os dados são baseados em previsões, estimativas. Esses dados não podem ser iguais a um dado que foi produzido em 2 de Dezembro. Não pode ser, de qualquer maneira. Os dados que são publicados no portal são dados de execução, reflectem a situação real.

Os dados que estão no Orçamento e quem sabe fazer orçamento sabe isso, é feito na base de estimativa de execução até o final do ano. Daí que pode haver realmente alguma diferença entre os dados reais daquele momento e os dados de previsão anterior. Não podem ser exactos. E é isso que está a acontecer. O Orçamento foi submetido a 30 de Novembro, os dados foram publicados em 2 de Dezembro.

O Orçamento vinha sendo preparado com meses de antecedência.

Acho que isso é básico.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Sras. e Srs. Deputados, mais intervenções. Não há inscritos.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, mais inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É uma questão rápida e vou falar mesmo daqui. É uma pergunta directa ao Sr. Ministro. A única dúvida que tenho, sobretudo quando explicou, tem a ver com as datas. A programação e as alterações que se faz em função das informações são naturais, mas a dúvida tem a ver com a data da publicação no portal e a data que se rompeu as relações com Taiwan. O que está no portal é dia 2 de Dezembro e no dia 2 de Dezembro já está com fonte de financiamento de China Popular. O que sabemos e que foi público é que o Governo rompeu as relações com Taiwan no dia 20 de Dezembro. Portanto, é essa a dúvida que tenho e gostaria de ser esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções. Estamos na terceira ronda de questões.

Mais questões por parte das Sras. e Srs. Deputados. Sras. e Srs. Deputados, há mais perguntas?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma terceira intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta o imbróglio em que nos encontramos com relação a este Orçamento, que não encontramos o caminho para continuação da sua discussão, com base no artigo 81.º, peço a suspensão por 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Está concedida a suspensão por ora, porque corresponde àquilo que está escrito no Regimento, no artigo 81.º, ponto 2.

Portanto, está suspensa, por 30 minutos, a nossa reunião plenária. Mas não pode exceder, como fizemos ontem.

Eram 11 horas e 48 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 25 minutos.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Agora gostaria de dar algumas informações. Já há cobertura completa da Rádio Nacional, a frequência 95.4 já está no ar. Houve uma pequena avaria e já repararam. Já está tudo no ar. Neste intervalo de tempo, foi repostado todo o sistema.

Também gostaria de relembrar, porque já o fiz no início, que estamos neste momento a discutir o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano para o ano económico 2017. Eu tinha dito desde o início que estamos a fazer uma apreciação na generalidade e gostaria de apelar de novo para cingirmos as nossas intervenções no que diz respeito ao OGE e às GOP, na generalidade. Outras matérias afins não têm nada a ver, porque não é o tema que nos trouxe aqui.

Apenas gostaria de colocar esse esclarecimento, para darmos continuidade ao nosso trabalho.

As Sras. e Srs. Deputados que tiverem alguma pergunta a fazer, podem fazer, perguntas que têm em relação à matéria em apreço. Seria bom os interessados, Sras. e Srs. Deputados, poderem aproveitar esta oportunidade para colocar as questões.

Parto do princípio de que não há mais dúvidas, não há mais pedido de esclarecimento por parte das Sras. e Srs. Deputados. Pelo silêncio, se calhar está tudo claro neste sentido. Bem entendo que as Sras. e Srs. Deputados já não têm perguntas a fazer.

Não sei se por parte de Governo haverá a necessidade de dar alguma resposta. Pelo menos havia duas questões que foram colocadas. Ou uma, porque acho que a do Sr. Deputado Jorge Amado já está ultrapassada. Resta apenas a questão que o Sr. Deputado Delfim Neves colocou.

Posto isto, tínhamos programado para 2 dias a discussão, mas como não há mais perguntas neste ciclo, vou submeter o documento à votação na generalidade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, respeitando o artigo 209.º do Regimento da Assembleia Nacional, gostaria de sugerir que transferisse a discussão para o dia seguinte. Tendo em conta que a discussão é, no mínimo, 2 dias e, no máximo, 3 dias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Líder do MLSTP/PSD propõe que o debate seja suspenso e retomado amanhã, citando o artigo 209.º do Regimento da Assembleia Nacional. Se formos por uma questão de fixação ou por uma questão de coerência, ao nos atermos ao artigo, a minha pergunta é, e esta reflexão é com a população que nos ouve lá em casa. Temos mais cerca de 2 horas para debatermos, o Grupo Parlamentar do ADI está devidamente esclarecido e os grupos parlamentares da oposição não têm mais perguntas a colocar ao Governo. Então, não havendo mais intervenções, povo de São Tomé e Príncipe, será que justifica abandonarmos 2 horas de trabalho para voltamos amanhã?

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, viemos cá hoje para fazer a discussão, apreciação e aprovação do Orçamento Geral do Estado. Inicialmente, na reunião da Conferência de Líderes tinha-se fixado 2 dias apenas para discussão na generalidade. Iniciamos a discussão na generalidade, temos tempo suficiente para continuar ainda o nosso debate e fui perguntando a esta augusta Assembleia, nomeadamente a Vossas Excelências, se têm perguntas a colocar, porque estamos neste momento no debate. Neste momento, já fizemos três rondas de perguntas e respostas.

Há mais um inscrito, o Sr. Deputado Vasco Guiva que pediu a palavra.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que a questão que se coloca é previamente estabelecida no Regimento. Estando previamente estabelecida no Regimento, não temos mais voltas a dar. Indica um debate mínimo para 2 dias e máximo para 5 dias. Mesmo que o Plenário viesse a deliberar o contrário, temos que nos cingir àquilo que está estabelecido. E o estabelecido esclarece, mínimo 2 dias.

Esvaziando as intervenções, suspendemos os trabalhos e retomaremos amanhã. Claro como isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não é para contradizer, mas para dizer que fixamos em Conferência de Líderes para 2 dias, prevendo que haveria discussões para 2 dias.

Murmúrios.

Deixem-me falar. O Presidente está a falar, não é? Deixem-me falar primeiro.

Portanto, chegamos um momento em que fui solicitando as intervenções das Sras. e Srs. Deputados e ninguém interveio. Quando não intervêm, parto do princípio de que já não há perguntas a colocar. E se

não há pergunta a colocar eu tenho que passar para o passo seguinte que me orienta como conduzir os debates.

O legislador não coloca sequer essa questão que o senhor está a colocar agora, porque se não discutirem, tem-se que automaticamente adiar para o segundo dia. Não. O mínimo, se houver matéria. Há matéria para discutir, mas os senhores não querem intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estamos face a uma situação e eu pediria ao Ministro Olinto Daio para fazer a distribuição ou indicar-nos onde é que vende o seu livro, para nos ajudar a esclarecer essas situações.

A questão do artigo 209.º, de dois dias, mas se estivéssemos aqui a discutir de facto. Temos cerca de 2 horas para trabalhar. Ora, o Regimento é vasto. Não existe só o artigo 209.º. Remeto-vos ao artigo 159.º, ponto 1, termo de debate.

Uma Voz do MLSTP/PSD: — O Orçamento é diferente.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Orçamento é diferente? O Orçamento não deixa de ser um projecto, senhores. É na sequência do artigo 157.º. O orçamento não deixa de ser um projecto de lei. Portanto, um orçamento é uma proposta de lei.

Artigo 159.º, ponto 1: «Se o debate for efectuado nos termos do artigo 110.º...», que não é o caso...

Risos do MLSTP/PSD e do PCD.

Estou a dizer que não é o caso e vou ler o texto todo. «...acaba quando não houver mais oradores inscritos ou quando for aprovado pela maioria dos deputados presentes requerimento para que a matéria seja dada por discutida.» Não havendo inscritos, a matéria está dada por terminada.

Obrigado.

O Sr. **Presidente:** — É uma proposta de lei. Portanto, dito isto, fico com a impressão que só me resta uma opção, colocar à votação, se se suspende ou não.

Vozes: — O senhor está a violar.

O Sr. **Presidente:** — Não estou a violar.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. **Primeiro-Ministro e Chefe do Governo:** — Sr. Presidente, sem querer interferir na matéria de funcionamento da Assembleia, só quero aqui manifestar a nossa disponibilidade para voltamos cá amanhã para continuarmos a discutir, se assim for necessário.

Só gostaríamos de factor de tornar essas horas muito mais produtivas para o País.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Em princípio, Sr. Presidente, eu já valho. Agradeço o bom senso do Sr. Primeiro-Ministro ou do Governo, pois o Sr. Deputado Abnildo tem que ter em conta que o legislador sabe quais são os projectos específicos que merecem e estão estipulados no artigo 209.º. E o legislador diz bem: «O debate na generalidade das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado tem a duração mínima de dois dias e máxima de cinco dias.» Daí que o legislador especificou estes dois casos. Poderia ter especificado outros.

O Sr. **Presidente:** — Bem, mais um esclarecimento.

Na Conferência de Líderes, discutimos que este debate teria lugar para 2 dias. Portanto, são dois dias mesmos, hoje e amanhã.

Risos do MLSTP/PSD e do PSD.

Vozes do MLSTP/PSD e do PSD: — Chip.

O Regimento fala em 5, mas optamos por 2 dias. Foi uma opção dos Líderes.

Peço aos Srs. Deputados para terem uma atitude de Deputados da Nação. Devem ter uma boa atitude, porque o povo que nos elegeu não nos elegeu para brincadeiras.

Chip, chip, chip. Chip é o quê?

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PSD.

Neste sentido, vou dar por encerrado o debate do dia de hoje e amanhã às 9 horas, por favor, estejam aqui a tempo e não façam como fizeram hoje de manhã.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.